



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ. 75.731.034/0001-55**  
GESTÃO 2017-2020 - RECONSTRUÇÃO EM AÇÃO

ATA DA 131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2020, REFERENTE A INCLUSÃO DAS DIRETRIZES E METAS REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA O ANO DE 2020, REALIZADA POR VIDEO CONFERENCIA NO DIA 25 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às 09 horas (nove horas), reuniram-se de forma remota, através de Grupo do whatsapp os membros do Conselho Municipal de Saúde, respeitando as normas contidas no Decreto Estadual e Municipal para evitar aglomeração, para deliberarem sobre a seguinte pauta: APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2020, REFERENTE A INCLUSÃO DAS DIRETRIZES E METAS REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 PARA O ANO DE 2020. Iniciando a sessão, a Presidente Mônica Chaves Françoza informou que foi encaminhado a este Conselho a presente deliberação para que o conselho analise os ajustes e complementos realizados na PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE em razão da previsão contida na NOTA TÉCNICA Nº 07/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS, onde anteriormente este conselho já deliberou sobre esta pauta e regramento no ajuste do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE. Assim, por haver sido inclusa no plano municipal a diretriz, objetivo, metas e indicadores, se faz necessária a análise do presente ajuste contendo as ações e índices para cumprimento no exercício de 2020. Após informou ainda que não foram inclusas os objetivos, metas, indicadores e ações referente a vacinação, uma vez que estas não ocorreram no exercício de 2020, portanto as mesmas deverão estar contempladas no exercício de 2021. Também informou quanto as informações orçamentárias inclusas no ajuste da Programação anual de 2020, através de legislação municipal, apresentada neste momento ao conselho. Finalizou dizendo que todos os ajustes da Programação serão destinadas na alimentação do DGMP – DIGISUS GESTOR MODULO PLANEJAMENTO no referido exercício. Após a Senhora presidente dispôs de um breve intervalo para estudo e sanar dúvidas quanto a documentação apresentada que, momentos depois foi solicitado se havia algum questionamento e nada havendo, a mesma colocou em votação a presente matéria, a qual foi aprovada por unanimidade. Após a deliberação extraordinária, a senhora presidente informou que o conselho também será convocado para a deliberação dos ajustes na Programação Anual de Saúde de 2021, a qual ainda não foi encaminhada para análise pelo gestor. Assim, colocando a palavra vaga e não havendo manifestação por parte dos membros, não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente Mônica Chaves Françoza deu por encerrada a reunião, esclarecendo a todos que será lavrada ata da presente sessão, que assinada pela mesma, será juntada ao respectivo arquivo do Conselho e posterior e emissão da resolução sobre tal deliberação.

  
Mônica Chaves Françoza  
- PRESIDENTE DO C.M.S -